

**2º TERMO ADITIVO DE VALOR E SUPRESSÃO**  
**CONTRATO DE N° 088/2023**  
**PROCESSO N° 025/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2023**

O **MUNICÍPIO DE CUPIRA, CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.191.799/0001-02, com sede na Rua Desembargador Felismino Guedes nº 135, Bairro/Centro, Cupira – PE, representado legalmente por seu Prefeito, o Sr. **JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua 15 de novembro, nº 90, bairro Centro, Cupira-PE, portador do CPF/MF sob o nº 024.235.964-72 e da CI nº 571.568 SSP-PE, por meio da **SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA E URBANISMO**, com sede na Rua Desembargador Felismino Guedes nº 135, Centro, Cupira – PE, neste ato representada pelo Secretário Adjunto Municipal, o Sr. **FABIO LUIZ LESSA**, brasileiro, portador do CPF/MF sob nº 025.341.754-67, e da CI sob o nº 5025436 – SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Edja Antônio de França nº 35, Bairro – Boa Vista, Cupira-PE, CEP: 55.460-000, em conjunto com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Avenida Etelvino Lins nº 567- A, Centro, Cupira – PE, neste ato representada pela Secretária, **Sra. JOSEFA MARIA DOS SANTOS**, brasileira, casada, professora, portadora da CI nº 5521936 SSP/PE e do CPF nº 027.122.844-02, residente e domiciliada na Praça dos Funcionários nº 31, Centro, Cupira/PE, e como **CONTRATADA**, a empresa **LUAL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.354.666/0001-62, com sede na Rua Machados nº 175, Bairro/Boa Vista – Caruaru-PE, CEP: 55.038-110, tel: (81) 9176-2071, e-mail: lesconstrutora@gmail.com, por seu representante legal o Sr. **LUCAS MATHEUS TAVARES DE MELO**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil inscrito no CPF/MF sob o nº 102.669.204-03 e CNH 06081346493 – DETRAN/PE, residente e domiciliado na 3ª Travessa Presidente Jânio Quadro, nº 411, Bairro Jardim Panorama, Caruaru-PE, CEP: 55.044-055, RESOLVEM realizar o PRESENTE TERMO ADITIVO DE VALOR E SUPRESSÃO, ao contrato de nº 088/2023, com fundamento no art. 65, I, "a", II, § 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 1993, consoante as cláusulas a seguir descritas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de valores inicialmente pactuados, sendo eles parcial/total, no importe de 0,86% (oitenta e seis centésimos por cento), totalizando um valor de **R\$ 16.517,44 (dezesesseis mil, quinhentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos)**, em conformidade com o ofício – SINFRA nº 332/2024, justicado pelas alterações nos quantitativos e a adição de novos serviços a planilha do contrato original, tendo em vista, a melhor adequação técnica para a execução dos serviços contratados.
2. Também é objeto do presente termo aditivo, o aumento do valor contratual da execução dos serviços de reforma, em virtude de acréscimos/adicação, no importe de 13,60% (treze

inteiros e sessenta centésimos por cento), o que totalizando um valor de **R\$ 259.598,50 (duzentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)**, em conformidade com o ofício – SINFRA nº 332/2024, justicado pelas alterações nos quantitativos e a adição de novos serviços a planilha do contrato original, tendo em vista, a melhor adequação técnica para a execução dos serviços contratados.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2. O valor global deste contrato a partir de 01 (primeiro) de novembro de 2024, passará a ser de **R\$ 2.232.727,03 (dois milhões, duzentos e trinta e dois mil, setecentos e vinte e sete reais e três centavos)**, o que equivale a um acréscimo de 17,13% (dezessete inteiros e treze centésimos por cento), ao valor global contratual, discriminado conforme tabela abaixo:

CONTRATO	VALOR ORIGINAL DO CONTRATO SOMADOS AO 1º TERMO ADITIVO	VALOR DA SUPRESSÃO DO 2º TERMO ADITIVO	VALOR DO ACRESCÍMO DO 2º TERMO ADITIVO	VALOR DO 2º TERMO, APÓS AS DEVIDAS COMPENSAÇÕES	VALOR ORIGINAL, MAIS VALOR DO 2º TERMO ADITIVO
Nº 088/2023	R\$ 1.906.012,95 + R\$ 83.633,02 R\$ 1.989.645,97	R\$ 16.517,44	R\$ 259.598,50	R\$ 259.598,50 - R\$ 16.517,44 R\$ 243.081,06	R\$ 1.989.645,97 + R\$ 243.081,06 R\$ 2.232.727,03

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O valor total deste 2º termo aditivo, após as devidas compensações é de **R\$ 243.081,06 (duzentos e quarenta e três mil, oitenta e um reais e seis centavos)**.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3. As despesas decorrentes deste aditivo, serão custeadas através das seguintes rubricas orçamentárias:

**20 – Poder Executivo;**

**13 – FUNDEB – FUNDO NACIONAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA;**

**12.361.1201.1052.0000 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES;**

**4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES;**

## CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE

4. Que seja publicado na imprensa oficial o presente termo aditivo, tendo em vista, ser condição indispensável para sua eficácia, devendo tal publicação, ser providenciado pela administração municipal até o quinto dia útil do mês subsequente a assinatura do presente termo, consoante o que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA QUINTA – DEMAIS INFORMAÇÕES

5. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, do qual, o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

Assinam o presente, em 03 (três) vias de igual teor.

Cupira/PE, 01 de Novembro de 2024.

MUNICÍPIO DE CUIPIRA – PE  
CNPJ/MF sob o nº 10.191.799/0001-02  
Prefeito, o Sr. **JOSE MARIA LEITE DE MACEDO**  
CPF/MF sob o nº 024.235.964-72  
CONTRATANTE

SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA  
**Secretario Adjunto: FABIO LUIZ LESSA**  
CPF nº 025.341.754-67  
CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Secretario: **JOSEFA MARIA DOS SANTOS**  
CPF nº 027.122.844.02  
CONTRATANTE



LUAL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA  
CNPJ sob o n.º 40.354.666/0001-62  
Representante legal: **LUCAS MATHEUS TAVARES DE MELO**  
CPF nº 102.669.204-03  
CONTRATADA



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EBBF-CCD0-DE0E-5932

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABIO LUIZ LESSA (CPF 025.XXX.XXX-67) em 06/11/2024 09:48:54 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOSE MARIA LEITE DE MACEDO (CPF 024.XXX.XXX-72) em 06/11/2024 14:39:33 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ VINÍCIUS LEITE MACÊDO MONTARROYOS (CPF 110.XXX.XXX-66) em 06/11/2024 15:44:04 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOSEFA MARIA DOS SANTOS (CPF 027.XXX.XXX-02) em 11/11/2024 12:13:27 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cupira.1doc.com.br/verificacao/EBBF-CCD0-DE0E-5932>